



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Grupo ND, pela realização da 20ª Festa do Trabalhador da NDTV Record de Joinville, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados em prol do resgate histórico e valorização do dia do trabalhador, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o grupo de comunicação homenageado realizará neste ano, no dia 1º de maio, a 20ª edição do evento, que tem por objetivo resgatar a história e valorizar o simbolismo do dia do trabalhador no Município de Joinville;

- o evento é voltado à população em geral, oferecendo na sua programação serviços gratuitos, como produção documental, serviços de higiene e beleza, atrações culturais, exposições e muito entretenimento;

- a realização do evento ocorre em parceria com o poder público, empresas e sociedade civil organizada, chegando ao contingente de 400 voluntários envolvidos na organização e apoio; e

- por fim, esta Casa Legislativa deve reconhecer e agradecer esta iniciativa exitosa idealizada pelo Grupo ND, estendendo nossos cumprimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuem e fazem deste evento uma referência no tocante as comemorações do dia do trabalhador no Estado de Santa Catarina,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Marcello Corrêa Petrelli, Presidente Executivo do Grupo ND, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, aplauda o Grupo ND, pela realização da 20ª Festa do Trabalhador da NDTV Record de Joinville, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados em prol do resgate histórico e valorização do dia do trabalhador, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 20/04/2023, às 08:31.
